



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 33, de 27 de outubro de 2014.

Referenda Termo de Convênio e Termos de Rescisão de Convênio celebrados entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio e Termos de Rescisão de Convênio celebrados entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

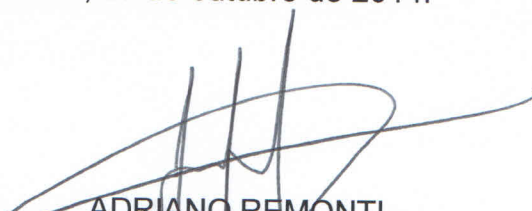
Art. 2º- Fica referendado o Termo de Convênio firmado em 2 de setembro de 2014, entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a cedência de servidoras para prestação de serviços.

Art. 3º- Fica referendado o Termo de Rescisão do Termo de Convênio firmado em 2 de setembro de 2014, entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que rescinde o Termo de Convênio firmado em 24 de fevereiro de 2014, de cedência da servidora Simone Ferrari.

Art. 4º- Fica referendado o Termo de Rescisão do Termo de Convênio firmado em 2 de setembro de 2014, entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que rescinde o Termo de Convênio firmado em 2 de janeiro de 2014, de cedência da servidora Rita Adriana Borges dos Reis Chicarelli Ruiz.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2014.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



SUELI GUERRA
Primeira Secretária